

DECRETO Nº 106/2015

**EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS,
CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público nº 001/2009, do Município de Iporã, conforme Edital nº. 018/2009 de 19/11/2009, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA,

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

| NOME | DATA ADMISSÃO | CARGO | NÍVEL | REF ATUAL | REF AVANÇO |
|---------------------------------------|------------------|------------|----------|--------------|---------------|
| Joziane dos Santos Laiola Duim | 11.06.2012 | Professora | A | I | II |
| Sandra Valeria Saldeira da S. Lobatto | 11.06.2012 | Professora | C | I | II |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 01 de julho de 2015.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos **vinte e oito** dias do mês de **julho** do ano de dois mil e **quinze**.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0801 Página: 45 Anon IV

Data: 29/07/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D53175B1

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal